

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE CARDIOVASCULAR E DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR – 2024

ANEXO V – BAREMA DE ITENS DE PONTUAÇÃO

Nome:	
CPF:	

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Cardiovascular

Enfermagem Farmácia Fisioterapia Nutrição

Odontologia Psicologia Serviço Social

Programa de Residência em Enfermagem Cardiovascular

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (AVALIADOR)
Estágios extracurriculares relacionados à área profissional a que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada de, no mínimo, 60 horas). Prazo considerado nos últimos cinco anos até a data de publicação deste edital.	2,0 pontos por estágio – máximo de 4 pontos		
Iniciação científica concluída (com declaração comprobatória em papel timbrado da instituição ou do orientador). TCC não será pontuado neste quesito. Prazo considerado nos últimos cinco anos até a data de publicação deste edital.	2,0 pontos por projeto – máximo de 4 pontos		
Produção científica: publicações de artigos em periódicos. Prazo considerado nos últimos cinco anos até a data de publicação deste edital.	1 ponto por artigo – máximo de 2 pontos		
Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação (com declaração	1 ponto por atividade – máximo de 4 pontos		

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – Divisão de Ensino
Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU

Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 | CEP 04012-909 | São Paulo, SP | Fone: (11) 5085-6076/5085-6848 |
residenfcardio@idpc.org.br/resmulti@idpc.org.br

comprobatória em papel timbrado da instituição ou responsável). Prazo considerado nos últimos cinco anos até a data de publicação deste edital.			
Apresentação em Congressos, Seminários, Encontros e outros eventos científicos da Área de Formação (divulgação em eventos de trabalhos resultantes de projetos ou trabalho de conclusão de curso) com Certificado emitido pela Instituição promotora do evento em papel timbrado. Prazo considerado nos últimos cinco anos até a data de publicação deste edital.	1 ponto por apresentação ou painel – máximo de 3 pontos		
Participação em Programas e Eventos na área de formação. Prazo considerado nos últimos cinco anos até a data de publicação deste edital (com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado).	0,5 ponto para cada evento – máximo de 3 pontos		
TOTAL	20,00		